DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Ao 14 (décimo quarto) dia do mês 12 (dezembro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h00m, nesta Cidade, realizou-se virtualmente pela plataforma Zoom, contando com a presença dos membros conselheiros representando o Poder Público: o sr. Joaquim (vicepresidente), a Casa dos Conselhos; os conselheiros representando a sociedade civil: Marina Fagundes Lopes (titular) e Karol Iorgov (titular).

Os presentes aguardaram 30 minutos para que mais conselheiros pudessem entrar na reunião, o que, no entanto, não aconteceu. A reunião não aconteceu por falta de quórum. Assim sendo, o Sr Joaquim deu por encerrada a reunião, tendo eu, lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim.

Joaquim Martins da Silva

Vice-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMNUNIDADE NEGRA – CMPDCN

ATA DA Iª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMNUNIDADE NEGRA – CMPDCN

Aos 02 (Dois) dias do mês 02 (Fevereiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17h00m, na modalidade presencial, na Câmara Municipal de Mongaguá, sito à Av. São Paulo, 3324, – Vera Cruz, Mongaguá/SP; reuniram-se os membros deste Conselho, contanto com a presença dos conselheiros: a Titular Sra. Marluce Rosário Baptista e a Suplente Sra.Ariane Alves Macedo (Diretoria Municipal de Educação); a Titular Sra. Ana Paula Camargo e a Suplente Sra.Sofia Carolina de Oliveira Lopes (Diretoria Municipal de Saúde); a Titular Sra. Gabriele de Costa e a Suplente Sra. Francisca Audirene Rocha (Diretoria Municipal de Assistência Social); O Titular Sr. Pedro Henrique Saletti Junior e a Suplente Sra Marielza da Silva de Carvalho (Diretoria Municipal de Cultura) O Titular Sr Danilo da Silva Pena., a Suplente Sra. Elvira Macedo Dugaiche (Associação Tia Ju) a Titular Sra. Judite Arcanjo de Souza Rusu, a Suplente Sra. Sidineide Pereira de Matos (Capesp) a Titular Sra. Vanessa almeida de Micco, a Suplente Sra. Gisele Patricia Racz (Instituto A(MAR); O titular Sr Julio Cesar Greto a Suplente Sra Patrícia Greice Alberto Soboyejo , a titular Sra Rosângela Aparecida Assorino,(Sociedade civil); O conselheiro suplente Sr. Paulo Henrique Domingos Ramos justificou sua ausência; O Preletor Sr Carlos Alberto Polido, colaborador Sr. Bruno da Silva Alves Monteiro (Casa dos Conselhos), Diretoria Assistência Social representada por Auricélia Maria Alves Pimenta Leite , Diretor de Cultura Pedro Henrique Saletti Júnior, Diretor Geral Douglas Aparecido Guanieri Gomes, o Chefe de Gabinete Custódio Sanches ,o Presidente da Câmara Guinho ,Departamento de Imprensa Jonas Serras de Morais, O Presidente da OAB Felipe Luiz Ponjelupe e a Conselheiras Tutelares Samara Bueno e Juliana S. Oliveira, Tendo a presença de todos que assinaram a lista de presença, que fará parte como adendo desta Ata. Seguindo a ordem do dia: Solenidade de Posse dos Conselhos e reunião com a seguinte pauta: 1) Formação da Mesa Diretora, Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretário; 2) Comissões temáticas; 3) Regimento Interno (art. 4º); 4) Calendário anual das reuniões ordinárias e 5) Assuntos decorrentes. Teve início a cerimônia, onde o preletor Sr. Carlos dá as boas-vindas a todos os presentes, informou que a Solenidade de Posse do Conselho foi elaborada e organizada pela Casa dos Conselhos junto a Diretora de Assistência Social e o Prefeito; Preletor convidou para compor a mesa o Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Melo Gomes, que estava ausente e comunicou o pedido de desculpa do Prefeito devido ao imprevisto não poderá comparecer, neste ato é representado pelo Diretor Geral Sr. Douglas; dando continuidade a formação da mesa, o Chefe de Gabinete Custodio ; a Diretora do Social a Sra. Monica que estava ausente por motivos de saúde, neste ato representada por Sra Auricélia Maria Alves Pimenta Leite; o presidente da OAB Felipe Luiz Ponjelupe e Presidente da Câmara Guinho ; após a composição da mesa, o preletor convidou a todos, em posição de respeito, acompanharem o Hino

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Nacional; o preletor registrou e agradeceu a presença das autoridades e todos aqui presentes e declarou aberta a Solenidade de Posse, o qual explanou sobre a importância dos conselhos municipais para auxiliar no desenvolvimento da nossa cidade; após a abertura, o preletor iniciou a leitura da Lei Municipal nº 2113/2005 que Reestrutura o Conselho Municipal; falou de algumas das atribuições dos conselheiros; com direito a fala, O Sr. Douglas agradeceu a todos os envolvidos e falou sobre a importância do CMPDCN atuar junto a Cidade; após este discurso O preletor deu direito a fala, o Sr. Guinho que também agradeceu a todos os envolvidos e falou da importância da atuação do CMPDCN junto a classe frente da comunidade negra na câmara municipal e agradeceu por estar no evento, após o discurso o preletor deu direito a fala a Sra Auricélia que agradeceu e colocou a diretoria de assistência social a disposição do CMPDCN; após este discurso o preletor deu direito a fala o Sr. Felipe Luiz Ponjelupe que agradeceu e colocou a OAB a disposição do CMPDCN; Após estes discursos o preletor realizou a leitura do Termo de Posse dos Conselheiros e chamou primeiro os conselheiros titulares e depois os suplentes em ordem alfabética, cada conselheiro recebeu o Termo de Posse de cada autoridade ali presente; ao fim da entrega dos Termos, o preletor agradeceu a participação das autoridades da mesa e solicitou que se dirijam a seus lugares reservado no auditório, para que possa ter início a reunião do conselho, convidou o Sr. Bruno para presidir a reunião. Em seguida, o Sr. Bruno de acordo com o item 1) da pauta, solicitou aos conselheiros presentes que manifestassem o desejo de ocupar a vaga para PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º e 2º SECRETÁRIO para constituir a Mesa Diretora, 04 (quatro) membros manifestaram interesse para ocuparem respectivamente esses cargos: Presidente o Sr Danilo da Silva Pena; Vice-Presidente a Sra. Ana Paula Camargo; 1º Secretário a Sra. Vanessa Almeida de Micco e 2ª Secretária a Sra Marluce Rosário Baptista, Colocado em votação, os 04 (quatro) membros foram eleitos por unanimidade. A seguir o Sr. Bruno convidou o Presidente eleito a Sr Danilo para presidir; dando continuidade à reunião o Sr Danilo colocou em discussão o item todos os itens da pauta ficou decidido que será adequado o Regimento Interno pela Comissão de Planejamento e após será apresentado em reunião ordinária para apreciação e votação; ficou definido que as reuniões ordinárias será mensal, sempre a 1ª quarta-feira de cada mês, sendo a primeira dia 08/02/2023 as 9:00, local casa dos conselhos, não houve assuntos decorrentes a serem discutidos. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Danilo deu por encerrada a reunião, tendo eu, Vanessa Almeida, lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim e os membros presentes da mesa diretora.

Danilo da Silva Pena

Presidente

Ana Paula Camargo

Vice-Presidente

Vanessa almeida de Micco

1º Secretário

Marluce Rosário Baptista

2ª Secretária

Danilo da Silva Pena

Presidente

ADENDO: Lista dos presentes

PAUTA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CMPDCN
23/02/2023 – 09h00m

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Mongaguá - CMPDCN, no uso de suas atribuições que lhe confere;

CONVOCA todos Conselheiros Titulares, Suplentes e colaboradores, e convida a população, para a Reunião Extraordinária, as 09h00m, no dia 23 de fevereiro de 2023 (Quinta-Feira), na modalidade presencial e online a ser realizada na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Centro, Mongaguá.

https://us04web.zoom.us/j/76233784253?pwd=bYToAn5sBQogkqLxqYm3tB2eAyqZFJ.1

ID da reunião: 762 3378 4253

Senha de acesso: conselhos

Assuntos Pautados:

1º;; Discussão do regimento interno para próxima reunião Ordinária dia 08/03/2023.

Mongaguá, 17de Março de 2023

Danilo da Silva Pena

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

ATA Nº 2 DATA 09/02/2023

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

No dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no horário compreendido das 9h às 10h, na do Casa dos Conselhos, situada na Avenida Marina, número 07 , centro , Mongaguá, estado de São Paulo, a presidente Márcia Valéria Santana agradeceu a presença de todos e deu início a 1ª reunião ordinária do CMDCA, se fizeram presentes: a Conselheira Titular, representante da Diretoria de Saúde Pública, Ana Paula Camargo; a Conselheira Titular, representante da Diretoria de Cultura, Marielza da Silva Dias de Carvalho; a Conselheira Titular, representante da Pastoral da Criança, Roseli Aparecida Berlini da Silva; a Conselheira Suplente, representante do Fundo Social, Monica Melo Gomes da Costa; a Conselheira Suplente, representante da OSC Pé na Lua, Rosangela Aparecida Assorino; a Conselheira Suplente, representante da Diretoria de Saúde Fernanda Paula dos Santos Fernandes; a nomeada à substituição da Conselheira Titular Flávia Cavalcanti dos Santos, representante da APAE, Erica Amorim; o nomeado à substituição da Conselheira Titular Patrícia Roberta Ferreira de Souza, representante da Assistência Social, Carlos Augusto Barbosa, a nomeada à substituição da Conselheira Suplente Suellen Rezende, representante da Assistência Social, Maysa Riyuzo de Almeida Franco e a representante do Espaço Tia Ju - Elvira Macedo e o visitante Antônio Fernando. O encontro ocorreu de forma híbrida (on-line e presencialmente) e teve como tema principal “assuntos referentes ao regimento interno”. A 1ª secretária Maysa Franco leu a ATA da reunião extraordinária do dia 30 de janeiro de 2023 e pediu aos demais para que aprovassem ou não. Os presentes aprovaram a ATA de 30 de janeiro de 2023. Dando seguimento à reunião, a vice-presidente Ana Paula Camargo apresentou um esboço de um regimento interno que foi lido pela 1ª secretária Maysa Franco. Algumas pontuações foram feitas pelos presentes. A primeira secretária Maysa Franco juntamente com Carlos Augusto Barbosa pontuaram a necessidade de rever três itens: a) a inserção do plano de ação; b) a questão do CEP; c) a quantidade de conselheiros. Com relação ao plano de ação, os presentes ficaram de pesquisar sobre o prazo do dia 31 de março, enfatizado por Carlos Augusto Barbosa - que apresentou um exemplo do art. 64 dentro do regimento interno da cidade de Santo André. Maysa Franco enfatizou a necessidade do plano de ação constar no regimento interno nem que seja de modo mais simples como consta no art. 28 do regimento interno da cidade de Praia Grande. A questão foi colocada de lado, momentaneamente, para que a leitura do material trazido pela vice-presidente Ana Paula pudesse ocorrer na íntegra. Com relação a questão de CEP, foi de comum acordo retirar

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38
MONGAGUÁ PREFEITURA

esta particulariedade - do conselheiro ser munícipe de Mongaguá, já que muitos trabalhores de Mongaguá não moram na cidade, mas podem ser indicados pelos respectivos diretores. Com relação à quantidade de conselheiros, o visitante Antônio Fernando explanou a respeito da paridade entre conselheiros da sociedade civíl e conselheiros representantes do Estado - que consta no ECA. Por outro lado, o funcionário Bruno, da Casa dos Conselhos, enfatizou que o regimento interno não pode estar na contramão da lei municipal. Os presentes optaram, por ora, deixar o regimento interno de acordo com a lei municipal e, posteriormente, trabalhar em uma minuta para ser enviada para a Câmera dos vereadores para que essa correção da lei , com bem disse o visitante Antônio Fernando, seja efetivada o mais breve possível. Assim, após a alteração da lei, o conselho se empenhará em transpor a correção para o regimento interno, deixando-o mais atualizado e adequado. Diante da leitura do texto, os presentes resolveram pontuar sobre: a) o artigo 6º que no texto original tinha a frase " Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos entre as entidades constituídas há pelo menos 1 (um) ano.." e após a mudança, sugerida pelo visitante Antônio Fernando - que embasou os seus conhecimentos no ECA, ficou "Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos entre as organizações representativas e entidades de atendimento legalmente constituída há pelo menos 01 (um) ano…"; b) o artigo 7º terá que ser adequado com a lei municipal, como já exposto no ínicio desta ATA - com relação à paridade das entidades; c) o artigo 8º foi modificado, por unanimidade, o texto anterior era "O mandato das entidades representantes da sociedade civil junto ao CMDCA será de 02 anos, permitida 01 (uma única recondução." e ficou com o texto "O mandato das entidades representantes da sociedade civil junto ao CMDCA será de 04 (quatro) anos e não será permitida 01 (uma) recondução automática." - além da alteração do artigo, o parágrafo único também foi alterado de "A entidade que se habilitar à recondução deverá se submeter a novo processo de escolha, sendo vedada a prorrogação de mandatos civil junto ao CMDCA" para "A entidade poderá se habilitar a novo processo de escolha, sendo vedada a prorrogação de mandatos ou a recondução automática"; d) o artigo 11º foi adequado de acordo com a lei, o texto anterior era " Os representantes da sociedade civil junto ao CMDCA serão empossados no prazo máximo de 15 (quinze) dias (…)" no parágrafo após a alteração ficou "Os representantes da sociedade civil junto ao CMDCA serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias (…)"; e)o artigo 13º teve que ser alterado por conta da inserção do termo "2º secretário", o texto anterior era "Para coordenação de suas atividades, o CMDCA elegerá uma diretoria composta por Presidente, um Vice-presidente e um Secretário (…)" e depois da alteração, ficou "Para coordenação de suas atividades, o CMDCA elegerá uma diretoria composta por Presidente, um Vice-presidente, um 1º secretário e um 2º secretário"; f) o art.13º/ parágrafo 2º foi modificado por conta de um prazo que precisou ser ajustado, o texto anterior era " Se por qualquer motivo algum dos Conselheiros eleitos para compor a diretoria não mais fizer parte do CMDCA ou renunciar ao cargo na diretoria, deverá se

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38
MONGAGUÁ PREFEITURA

providenciada nova eleição, no prazo máximo de 30 dias (...)" e depois da alteração ficou "Se por qualquer motivo algum dos Conselheiros eleitos para compor a diretoria não mais fizer parte do CMDCA ou renunciar ao cargo na diretoria , deverá ser realizada uma reunião extraordinária, com nova eleição, no prazo máximo de 20 dias (...)"; g) o artigo 14º foi modificado de modo a não cristalizar as agendas, o texto anterior era "A diretoria reunir-se mensalmente às (...)" e depois da alteração ficou "O Conselho reunir-se-á mensalmente de acordo com o calendário anual que será disponível e aprovado no mês de janeiro". A leitura do esboço de regimento interno ficou suspensa depois do capítulo VII , os presentes se comprometeram em continuar a leitura a partir do capítulo VIII na próxima reunião extraordinária. Ademais, assuntos sobre detalhes do regimento também foram enfatizados como indicação do titular e do suplente pelos diretores - o funcionário Bruno enfatizou que somente os diretores podem indicar quem será suplente ou titular e que não há preenchimento de vaga "automático" - como por exemplo um suplente assumir automaticamente a vaga de um titular caso haja desistência ou renúncia do mesmo. Ao final da reunião, os presentes conversaram sobre a organização dos documentos que terão que ser entregues ao MP e, de comum acordo, marcaram a próxima reunião extraordinária para o dia 13/02/2023 às 8h .

Eu, Maysa Franco, 1ª secretária do CMDCA, lavrei a presente ata que será disponibilizada a cada um dos presentes, via correio virtual, bem como enviada aos grupos de trabalhos envolvidos com a realização deste evento, para que se torne pública e ciente a todos sobre seu conteúdo e legitimidade, vista que, será assinada pelos participantes através de assinatura virtual e/ou presencial e posteriormente lavrada em cartório de registro de títulos e documentos do município de Mongaguá, estado de São Paulo, encaminhando-a em seguida aos demais trâmites legais exigidos por legislações vigentes.

Dando por encerrada a ata de número 02, do CMDCA no município de Mongaguá, estado de São Paulo, Brasil, realizada no dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Mongaguá, 09 de fevereiro de 2023.

Presidente do CMDCA
Márcia Valéria Santana

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Educação - CME

ATA DA 4ª REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 4º TRIMESTRE DE 2022
(CME, CACS FUNDEB e CAE)

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, com início às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se no paço municipal os conselheiros (titulares e suplentes) dos Conselhos Municipais da Educação (CME, CACS FUNDEB e CAE) sob convocação do Sra. Rosangela Rodrigues dos Santos (Presidente do CME) conforme edital publicado no Diário Eletrônico Oficial de sábado, 11 de fevereiro de 2023 Ano VI - Edição nº 1305 Página 18 de 26 para a **4ª Reunião de Prestação de Contas 4º trimestre de 2022.** Os membros foram acolhidos e após a leitura da ordem do dia, a Sra. Neli dos Santos (Diretora Municipal de Finanças) explanou sobre a aplicação dos recursos no ensino: Aplicação mínima obrigatória pela Constituição é de 25% (vinte e cinco por cento); Aplicação realizada até 31/12/22 é de 26,22%; Despesas Empenhadas do FUNDEB, a aplicação mínima em Magistério é de 70,00% (setenta por cento); A aplicação realizada até 31/12/22 é de 71,25%; A aplicação total até 31/12/22 é de 90,74%; Saldo a aplicar no ano de 2023 é de 9,26% o equivalente a R$6.302.237,04 (seis milhões, trezentos e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Quanto às receitas do FUNDEB o saldo de recurso em 31/12/2021 é de R$4.965.177,70 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cindo mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos) e recursos recebidos até 31/12/2022 é de R$60.623.084,87 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); Juros Aplicação Financeira é de R$1.446.254,64 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). O total das receitas FUNDEB é de R$73.034.508,21 (setenta e três milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte e um centavos). As despesas empenhadas em Pessoal e Encargos são de R$61.412.022,91 (sessenta e um milhões, quatrocentos e doze mil, vinte e dois reais e noventa e um centavos). Outros serviços em Terceiros: Pessoa Jurídica é de R$3.056.852,36 (três milhões, cinqüenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e trinta e seis centavos). O repasse à APAE é de R$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). Material de consumo é de R$806.047,88 (oitocentos e seis mil quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Auxílio alimentação é de R$647.348,02 (seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos). O Total das Despesas FUNDEB é de R$66.732.271,17 (sessenta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos). O saldo de recurso disponível em 31/12/2022 é de R$6.302.237,04 (seis milhões, trezentos e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Em relação à aplicação no ensino com recursos próprios, o valor é de R$ 49.854.240,54 (quarenta e nove milhões, oitocentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e cinqüenta e quatro centavos). As despesas em pessoal e encargos é de R$ 2.918.573,57 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e cinqüenta e sete centavos); Material de consumo é de R$ 5.542.685,22 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos); Premiações é de R$26.880 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Serviços Tecnologia da informação é de R$647.428,25 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos); Auxilio alimentação é de R$1.418.580,46 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos); Outros serviços terceiros pessoa jurídica é de R$18.166.053,34 (dezoito milhões, cento e sessenta e seis mil, cinqüenta e três reais e trinta e quatro centavos); Obras e instalações é de R$1.671.477,92 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos); Equipamentos e material permanente é de R$3.457.850,54 (três milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e quatro centavos). O valor de Retenção para Formação do FUNDEB é de R$16.004.711,24 (dezesseis milhões, quatro mil, setecentos e onze reais e vinte e quatro centavos). Quanto à merenda escolar (PNAE), o saldo reprogramado em 31/12/2021 é de R$332.627,99 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos); Receitas PNAE (incluindo juros) até 31/12/2022 é de R$1.201.164,00 (um milhão, duzentos e um mil, cento e sessenta e quatro reais); Juros de aplicação financeira são

R$17.290,58 (dezessete mil duzentos noventa reais e cinqüenta e oito centavos); Total de Despesas pagas é de R$1.394.092,26 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, noventa e dois reais e vinte seis centavos); O Saldo de Recurso em 31/12/2022 é de R$156.990,31(cento e cinqüenta e seis mil novecentos e noventa reais e trinta e um centavos); Quanto à merenda Escolar Estadual (exclusivo para escolas estaduais), a receita recebida (incluindo juros) até 31/12/2022 é de R$1.111.550,00 (um milhão, cento e onze reais, quinhentos e cinqüenta reais); Juros de aplicação financeira R$30.324,09 (trinta mil trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos); Total de despesas pagas R$936.428,33 (novecentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos); Saldo de recurso em 31/12/2022 é R$205.445,076 (duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). A Sra. Neli se colocou a disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas. O Sr Décio, vice- presidente do CAE, sugeriu na ocasião, participação no processo de escolha dos produtos alimentícios com prova dos mesmos, como função de zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade. A RT Tatiana explanou sobre a agricultura familiar e sugeriu abordar a temática em um encontro específico junto aos conselheiros do CAE. Os membros foram convidados a apreciarem as receitas e despesas e após examinado e encontrado em conformidade às despesas pela Prefeitura Municipal de Mongaguá, os Conselheiros Municipais da Educação foram favoráveis as contas apresentadas. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião cuja ata, eu Wânia Frederico Augusto (Coordenadora de Projetos), assino em conjunto aos Presidentes e/ou Vice-presidentes dos Conselhos Municipais de Educação.

Wânia Frederico Augusto
Coordenadora de projetos

ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CME

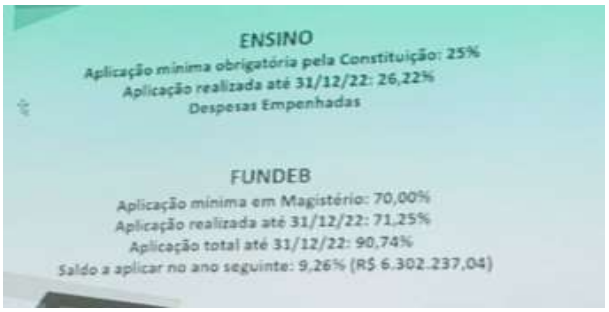
ANA CRISTINA D'ALESSANDRO
PRESIDENTE DO CACS FUNDEB

LUIZ ROBERTO CASTEDO COURA
PRESIDENTE DO CAE

4ª Reunião de Prestação de Contas 4º trimestre de 2022.

Ordem do dia: Prestação de Contas 4º trimestre de 2022**.**









DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

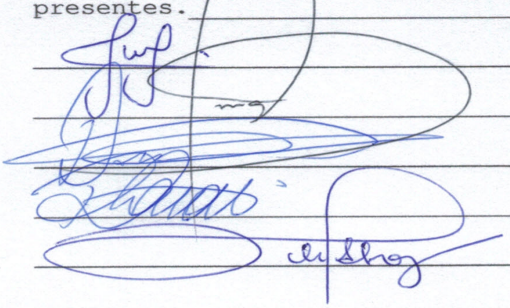
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO | **Atas**

ATA AUDIÊNCIA PUBLICA – 3° QUADRIMESTRE DE 2022

Parágrafo 4 do Artigo 9° da Lei Complementar n° 101/2000

Aos dezessete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Mongaguá, reuniram-se o vereador Diego Domingues Martins presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, o vereador Daniel Soares da Silva membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara , Rogério Donatti de Souza Chefe de Gabinete do vereador Antonio Eduardo dos Santos, Maria Cátia de Sousa P. Cunha Diretora de Finanças e Orçamento Público, a Diretora de Relações Institucionais Adriana Cristina Vargas Rodrigues juntamente com a Diretora Municipal de Finanças da Prefeitura de Mongaguá, Neli dos Santo para apresentação, avaliação e discussão das metas fiscais da execução orçamentária, contábil e financeira, da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá referente ao 3° Quadrimestre de 2022. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei n° 3.166 de 25 de agosto de 2021, Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022 e Parágrafo 4 do Artigo 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00. Os valores apresentados referem-se aos dados consolidados. Para o Resultado Primário, os valores assim comportaram-se: a Prefeitura obteve uma arrecadação de Receita Primária Total no valor de R$ 339.267.188,59, já efetuadas as deduções legais (aplicações financeiras, outras receitas financeiras, receitas de operações de crédito, no valor de R$ 18.361.248,07). Neste mesmo período o valor da Despesa Primária Total Paga (incluindo os pagamentos de restos a pagar), é de R$ 332.062.313,16, já efetuadas as deduções legais (juros da dívida e amortização da dívida no valor total de R$ 9.505.382,00). O Resultado Primário, sendo a diferença entre a Receita e Despesa Primária, alcançou o valor negativo de R$ 9.217.566,27. Esse valor foi coberto com recursos de superávit financeiro R$ 16.490.618,99. Para o Resultado Nominal, a Dívida Consolidada Líquida mostrou-se positiva no valor de R$ 74.209.173,45. O Resultado Nominal é a diferença da Dívida Consolidada do período anterior com o período atual, assim chegou-se ao valor negativo de R$ 5.019.976,47. O presidente deu por encerrado os trabalhos de apresentação e avaliação das Metas Fiscais do 3° Quadrimestre de 2022, onde foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Mesa e pelos demais presentes.



AVENIDA SÃO PAULO, 3324 – JARDIM MARINA – MONGAGUA-SP – FONE(13) 3445-6100
WWW.CAMARAMONGAGUA.SP.GOV.BR 1